

ID: 5F42A0D962EA4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000 Telefone 86 3249-1789

GABINETE DO VEREADOR CLODOMAR ALVES MINEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021

Em, 14 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a outorga de “TITULO DE CIDADÃ SÃO-MIGUELENSE” à Ilustríssima Senhora MARIA ERIALDA PIRES DE ARAÚJO, e dá outras providências.

CLODOMAR ALVES MINEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadã São-miguelense” à Ilustríssima Senhora MARIA ERIALDA PIRES DE ARAÚJO, pedagoga, assistente social, com residência fixa neste município há 43 (quarenta e três) anos.

Art. 2º. A honraria que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser previamente combinada com a homenageada e o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, especialmente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 14 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO.
EXPEDIENTE APROCIADO NA SESSÃO
 ORDINÁRIA EXTRA
ORIGEM: VER. CLAUDIA
VOTAÇÃO: UNÂNIME
VOTOS A FAVOR: 15 VOTOS CONTRA: 00
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
ASS: _____

Clodomar Alves Mineiro
Vereador - PSD
CPE: 152-285-828-86
CLODOMAR ALVES MINEIRO
Vereador Autor da Propositura

GENIVANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.974.232-56

RECEBIDO EM
14/12/2021

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.343.200-00

ID: CCE77C8C8CC04



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

PROJETO DE LEI Nº 027/2021 São Miguel do Tapuio-PI, 13 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a revisão anual dos Subsidios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Miguel do Tapuio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a presente Lei:

Art. 1º O subsídio do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais sofrerá revisão anual para o ano de 2022, conforme prevê a Lei nº 048/2020, (Legislatura 2021/2024), reger-se-á por esta lei que observada os ditames da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município;

Art. 2º O subsídio de que trata o artigo anterior, em parcela única, é fixado no seguinte valor máximo já considerada a infração acumulada nos últimos 12 meses e previsões orçamentárias das receitas para os próximos três anos;

- Subsídio do Prefeito Municipal – R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais);
- Subsídio do Vice-Prefeito – R\$ 9.598,00 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais);
- Subsídio dos Secretários Municipais – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Art. 3º Os subsídios de que trata o artigo anterior poderão sofrer revisão anual conforme o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, considerando o IGPM acumulado do período e respeitado o percentual de gastos com pessoal previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor após a sua aprovação e publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

RECEBIDO EM
15/12/2021

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.343.200-00

EXPEDIENTE
LIDO EM: 15/12/2021
SECRETÁRIO

TABELA DE PREÇOS

<p>PREÇO DE LINHA: R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente</p> <p>ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES Sem remessa postal R\$: 450,00 Com remessa postal R\$: 455,00</p> <p>ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES Sem remessa postal R\$: 905,00 Com remessa postal R\$: 890,00</p>	<p>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES</p> <p>Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71</p> <p>Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent p/f. R\$: 17,10</p>
---	---



DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR E CONFIRA DIARIAMENTE NOSSAS EDIÇÕES

FALE COM OS NOSSOS REPRESENTANTES

JAMES FEITOSA (86) 99950-5103 jamesfeitosa@meionorte.com	FÁBIO BELARMINO (86) 99957-7864 fabiobelarmino@meionorte.com	MIKAELLE FORTES (86) 98894-7862 mikaellefortes@meionorte.com
--	--	--

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA
Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA
Editoria Executiva
Jornalista DRT 0378/2011

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
Telefone: 86 2107-3019
9 8165-2020